



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2015**

**PROCESSO Nº. 2022-76/2015**  
**PREGÃO Nº. 36/2015**  
**VALIDADE: 01 (um) ano**

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor (es) abaixo elencado (s), vencedor (es) do **Pregão Eletrônico SRP n. 36/2015**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA e PORTARIA PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BACABAL/MA, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 E 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006, DECRETOS NS. 7.892/2013 e 5.450/2005, IN SLTI/MPOG N. 02/2008, Resolução 169/2013 - CNJ, alterada pela 183/2013 - CNJ, Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 36/2015 e Processo Administrativo nº 2022-76/2015-MA.**

1. - **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de Prestação de Serviços de vigilância armada e Portaria para a Subseção Judiciária em Bacabal nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	CATEGORIA	QTD. DE POSTOS	VALOR UNIT. POR POSTO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
01	AGENTE DE PORTARIA	02	R\$ 3.443,00	R\$ 6.886,00	R\$ 82.632,00
02	VIGILANTE DIURNO	03	R\$ 5.985,00	R\$ 17.955,00	R\$ 215.460,00
03	VIGILANTE NOTURNO	02	R\$ 7.393,00	R\$14.786,00	R\$ 177.432,00
<b>Valor Mensal R\$ 39.627,00 (Trinta e nove mil seiscentos e vinte sete reais)</b>					
<b>Valor Anual R\$ 475.524,00 (Quatrocentos e setenta cinco mil, quinhentos e vinte quatro reais)</b>					

- 1.1 - Fornecedor: NÓRCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ n. 11.393.595/0002-90, com sede na Av. São Carlos Nº 50 Olho D Água- São Luís- MA, CEP 65.065.720 telefone (98) 3199-0590, representada por seu representante legal, Srª Telma Pereira dos Santos Sodré, casada brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, RG n. 000045750095-6, CPF n. 279.475.803-91.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 36/2015.**

2.2 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.




3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).

5 - **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6 - **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.1- O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.

7 - Esta Ata tem seu prazo de validade até **21.10.2016**.

8 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).




9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 22 de outubro de 2015

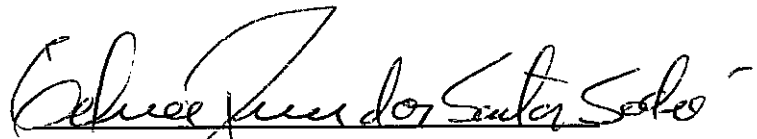
**Contratante**



**CÉLIA SILVA FARIA**

**Diretora da Secretaria Administrativa**

**Contratado**



**TELMA PEREIRA DOS SANTOS SODRÉ**  
**Representante da Contratada**